DIRLEG-AL
Fls. 28

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 52/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei n° 76/2022 e sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei n° 3.988/2022, publicada no Diário Oficial n° 6.135.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa